



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Presidência

OF.416/2013/P

São Paulo, 15 de julho de 2013.

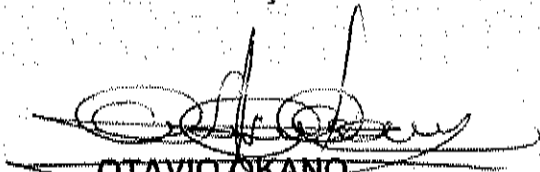
Ref. Of.275/SSM/2013

Assunto: 12ª Rodada de Licitações – Bacia do Paraná

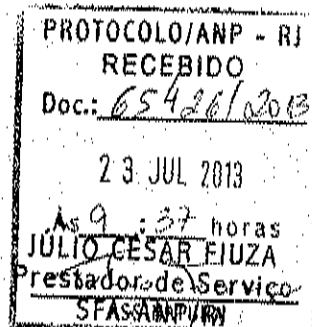
Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício de Vossa Senhoria, em referência, encaminho a **Informação Técnica nº 024/13/IEOL**, elaborada pelo Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos, da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental desta CETESB, com os esclarecimentos pertinentes acerca de eventuais sobreposições dos blocos exploratórios em estudo, a serem contemplados na 12ª Rodada de Licitações - Bacia do Paraná.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de nossa estima e consideração.

  
OTAVIO OKANO  
Diretor - Presidente

Ao Senhor  
**RAPHAEL NEVES MOURA**  
Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP  
Av. Rio Branco, 65 – 18º andar.  
CEP: 20090-004  
Rio de Janeiro – RJ





## INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP: 05459-900 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.376-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7  
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 024/13/IEOL

Data: 12/07/2013

**DOCUMENTO:** CETESB 71302/2013  
**INTERESSADO:** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP  
**ASSUNTO:** 12ª Rodada de Licitações – Bacia do Paraná

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de informação técnica em atendimento à solicitação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por meio do Ofício nº 275/SSM/2013, de 25/06/2013, a qual solicita manifestação quanto a eventuais sobreposições dos blocos exploratórios em estudo, a serem contemplados na 12ª Rodada de Licitações, com áreas ambientalmente protegidas, bem como diretrizes para o futuro licenciamento das atividades de exploração e produção de gás natural.

### 2. INFORMAÇÃO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, dentre suas atribuições, tem a função de delimitar os blocos exploratórios, visando à realização de rodadas de licitações para concessão das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Os blocos exploratórios com potencial para a produção de gás natural, PAR-T-218, PAR-T-198, PAR-T-219, PAR-T-199 e PAR-T-220, objetos da solicitação da ANP, encontram-se na Bacia do Paraná, no Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo. Esses fazem parte do Setor SPAR-CN, delimitado pela ANP.

A seguir são apresentados os principais aspectos ambientais a serem considerados.

Na região em estudo, existem Unidades de Conservação de Proteção Integral, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, instituído pela Lei Federal 9.985/2000, sendo essas: Parques Estaduais do Aguapeí, do Rio do Peixe e Morro do Diabo, sob gestão da Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, além da Estação Ecológica Mico-Leão-Preto, sob gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/IBAMA. Porém, conforme os anexos apresentados, os blocos não se sobrepõem às referidas UC's.

Com relação à interferência em Unidades de Conservação, no âmbito estadual, deve-se atentar a proximidade dos blocos PAR-T-198 e PAR-T-199 à zona de amortecimento do PE do Rio do Peixe, e ao bloco PAR-T-218 à zona de amortecimento do PE Morro do Diabo.

Ainda, deve ser observada a existência de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN's tanto de gestão do Estado de São Paulo como as federais.

Quanto ao Projeto Biota/FAPESP, onde foram levantadas as áreas prioritárias para implantação de Reserva Legal ou de Reserva Particular do Patrimônio Natural e para Restauração (corredores ecológicos) interligando fragmentos de vegetação nativa, considerando-se o Mapa de Conectividade, maior atenção deve ser dada aos blocos PAR-T-218, PAR-T-198, PAR-T-199 e PAR-T-220, e já no Mapa de Áreas Prioritárias para Criação de Unidades de Conservação, constam áreas sobrepostas ao bloco PAR-T-199.

Quanto ao Mapa de Áreas Prioritárias do Ministério do Meio Ambiente - MMA, os blocos estão inseridos em área prioritária para conservação do bioma da Mata Atlântica, e o bloco PAR-T-220 em área prioritária para conservação do bioma Cerrado.

Em relação à vulnerabilidade de águas subterrâneas, existem áreas consideradas de alta vulnerabilidade e risco de poluição, principalmente na região que margeia os principais cursos d'água como os rios Grande, Paranapanema e do Peixe, conforme definido no "Mapeamento da Vulnerabilidade e Risco de Poluição das Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo", elaborado pelo Instituto Geológico, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e Departamento de



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 108.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7  
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 024/13/IEOL

Data: 12/07/2013

Águas e Energia Elétrica – DAEE em 1997.

Ainda, os blocos exploratórios estão inseridos no Sistema Aquífero Guarani, e a região é caracterizada, conforme mapa elaborado pela CAS/SRH/MMA (UNPP/Brasil, 2001) e adaptado pela ANA (2003), como área potencial de descarga com regime fissural/poroso: basaltos e arenitos (indivisos).

Em relação ao uso e ocupação do solo na região do Pontal do Paranapanema, encontram-se principalmente vários assentamentos rurais sob gestão da Fundação Instituto de Terras – ITESP, e atividades agroindustriais de cana-de-açúcar.

Quanto à segunda solicitação da ANP, que questiona sobre diretrizes para o futuro licenciamento das atividades de exploração e produção de gás natural, tem-se a informar que o empreendimento, segundo a Resolução CONAMA 237/1997, é sujeito ao licenciamento com avaliação de impacto ambiental. Após definição da atividade/empreendimento, para melhor instruir as diretrizes do licenciamento ambiental, conforme prevê a Resolução SMA 54/04, deverá ser apresentada consulta junto a este Departamento, informando as principais características da atividade e localização/delimitação e principais características das áreas de exploração.

**Eng. Civ. Erika Myho Matsumura**  
Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares – IEOL  
Reg. 6980 CREA 5061015237

De acordo,

**Geol. Fernanda Amaral Dantas Sobral**  
Gerente da Divisão de Avaliação de Obras Hidráulicas e Lineares – IEO  
Reg. 6884 CREA 5062068188/D

**Biól. Mayla Matsuzaki Fukushima**  
Gerente do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE  
Reg. 6594 CRBio 31165/01/D